



COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS

Projeto de Decreto Legislativo n. 025/2022 que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Altair Ferreira Thury ao Excelentíssimo Juiz de Direito Luiz Alberto de Aguiar Albuquerque e dá outras providências.”

AUTORIA: Ver. Ivo Neto

PARECER

A presente propositura encontra fulcro no Regimento Interno desta Casa que, no inciso III do art. 158, dispõe visarem os Projetos de Decreto Legislativo à regulamentação de matéria de competência privativa da Câmara, entre as quais, a concessão de comendas, tais como medalhas e títulos honoríficos.

Há, ainda, consonância com o disposto no art. 23, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Manaus, que também trata da concessão de honrarias, estando a propositura, portanto, em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico Municipal.

No que diz respeito ao mérito, a concessão da honraria ao Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito, Luiz Alberto de Aguiar Albuquerque, é um justo reconhecimento por sua valorosa contribuição ao Poder Judiciário na cidade de Manaus.

Dessa forma, não vislumbrando qualquer impedimento à tramitação, **somos de parecer favorável.**

Manaus, 03 de agosto de 2022.

Ver. Caio André (PSC)
Relator